



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15 /1041/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenação Geral de Educação Integral da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 1. Institucionalizar e efetivar as práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral na rede pública de educação.

Resultado 1.1. Metodologias, estratégias, propostas de ações, estudos comparativos, relatórios e materiais desenvolvidos - sobre concepções e princípios metodológicos constituintes de paradigmas contemporâneos de educação integral e integrada, de educação ambiental, direitos humanos, educação e saúde e projetos educacionais voltados para a comunidade - validados e disseminados na rede pública de educação.

Atividades:

1.1.1. Realizar estudo sobre concepções e princípios metodológicos aplicados à organização pedagógica da oferta de educação integral e integrada, ambiental, direitos humanos, educação e saúde e em projetos educacionais voltados para a comunidade; e sistematizar os resultados em manuais de metodologias para subsidiar a ampliação da jornada escolar nas escolas públicas.

1.1.2. Desenvolver estudo sobre a formulação de propostas sustentáveis de educação integral e integrada articuladas com educação ambiental, direitos humanos, educação e saúde e com projetos educacionais voltados para a comunidade, e organizar os resultados em propostas de estratégias sustentáveis de educação integral e integrada para subsidiar a ampliação da jornada escolar nas escolas públicas.

1.1.5. Produzir material de referência demonstrando a importância da relação escola/comunidade como componente da educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde, para a SEB difundir para os gestores escolares.

Resultado 1.2. Metodologias, parâmetros e materiais didático-pedagógicos para concretizar o desenvolvimento de atividades de educação integral e integrada - ambiental, direitos humanos, educação e saúde e projetos educacionais comunitários – desenvolvidos, validados, e disseminados nos sistemas públicos de ensino.

Atividades:

1.2.2. Elaborar material educativo segundo as especificidades pedagógicas e metodológicas da educação integral e integrada, ambiental, direitos humanos, educação e saúde e projetos educacionais voltados para a comunidade.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudo e desenvolvimento de materiais sobre a educação integral e os processos de construção do conhecimento a partir da articulação dos diversos saberes e múltiplas inteligências, para divulgação e utilização pelos professores, gestores e demais profissionais de educação.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica, por meio da Diretoria de Currículos e Educação Integral, tem a seu encargo a progressiva implementação e ampliação do Programa Mais Educação, enquanto estratégia do Ministério da Educação para indução da Educação Integral em jornada ampliada e integrada nas escolas públicas brasileiras, com a finalidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar, na perspectiva da Educação Integral enquanto educação multidimensional do Ser Humano Integral.

O Ministério da Educação empenha-se na construção de uma proposta de Educação Integral e para tanto tem buscado enfrentar as fragilidades encontradas nas suas concepções e práticas pedagógicas, curriculares e de gestão, desenvolvendo estudos e pesquisas que buscam aglutinar o arcabouço disponível, tendo em vista as fragmentações teóricas, temporais e territoriais encontradas, bem como contribuir para a construção de caminhos para a institucionalização nas redes públicas de educação.

A efetivação da educação integral no Brasil passa necessariamente pela superação de alguns desafios e obstáculos à sua implementação, sendo a questão da formação continuada e a capacitação dos profissionais de educação para a disseminação dos fundamentos curriculares e das diretrizes fundamentais para a organização de currículo mínimo, essencial, da educação integral, discutido e internalizado nas redes e escolas, concretizando-se no Projeto Político Pedagógico de cada escola.

Essa consultoria volta-se para a construção de ferramentas, estratégias, processos e procedimentos do ensino-aprendizagem e da avaliação na educação integral.

Desta forma, o caráter inovador desta consultoria está na proposição de desenvolvimento de estudos e pesquisas referentes às práticas pedagógicas existentes, destinadas ao subsídios para a construção de ferramentas, estratégias, processos e procedimentos do ensino-aprendizagem e da avaliação e o desenvolvimento de materiais que venham a contribuir para a Política de Educação Integral da SEB/MEC, desenvolvidas em estados de três diferentes regiões: Pernambuco, onde o Programa Mais Educação e programas próprios para Educação Integral das Secretarias de Educação são significativas e estudos e propostas podem ser disseminados para a Região Nordeste; no Rio Grande do Sul, com significativas parcerias em todo o estado e identidade representativa da Região Sul; no Distrito Federal, pela importante articulação que a educação tem com o Governo Federal e pelas experiências com educação integral, bem como as significativas parcerias com Universidades nas três unidades da federação.

6. PRODUTOS E ATIVIDADES

PRODUTO 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das bases sociais e epistemológicas do currículo integral com suas práticas pedagógicas, metodologias e processos de avaliação e uma proposta de matriz curricular para escolas de educação integral.

Atividade 1.1 - levantar, analisar e sistematizar as matrizes teóricas para a educação integral no país.

Atividade 1.2 - levantar, analisar e sistematizar as propostas curriculares desenvolvidas a partir da proposta de implementação de educação integral no país.

PRODUTO 2 – Documento Técnico contendo uma análise da proposta de educação integral para o Distrito Federal, abordando os seguintes pontos: (i) mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino da RIDE do Distrito Federal e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos; (ii) proposta de “território para uma cidade educadora” a partir do reconhecimento dos espaços, equipamentos públicos culturais, parques, ecossistemas naturais e espaços cívicos no Distrito Federal com os seus conteúdos potencialmente educadores e possibilidades de integração às práticas pedagógicas e curriculares no sistema de ensino do Distrito Federal, e (iii) fundamentos curriculares para a Educação Integral produzidos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal

Atividade 2.1 - levantar, analisar e sistematizar as práticas e metodologias pedagógicas inovadoras no currículo das escolas dos sistemas públicos de ensino na RIDE do Distrito Federal que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.

Atividade 2.2 - levantar, analisar e sistematizar os espaços, equipamentos públicos culturais, parques, ecossistemas naturais e espaços cívicos no Distrito Federal e seus potenciais educativos para as escolas públicas do Distrito Federal.

Atividade 2.3 - levantar, analisar e sistematizar a documentação referente a história dos processos de discussão e desenvolvimento de propostas de currículo para educação integral no Distrito Federal.

PRODUTO 3 – Documento Técnico contendo mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino das secretarias estadual e municipais localizadas na Região Metropolitana do Recife e na RIDE do Polo Juazeiro da Bahia e Petrolina e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.

Atividade 3.1 - levantar, analisar e sistematizar as práticas e metodologias pedagógicas inovadoras no currículo das escolas dos sistemas públicos de ensino da Região Metropolitana do Recife e na RIDE do Polo Juazeiro da Bahia e Petrolina que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.

Atividade 3.2 - levantar, analisar e sistematizar a documentação referente a história dos processos de discussão e desenvolvimento de propostas de currículo para educação integral dos sistemas públicos de ensino da Região Metropolitana do Recife e na RIDE do Polo Juazeiro da Bahia e Petrolina.

PRODUTO 4 – Documento Técnico contendo mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino do estado do Rio Grande do Sul e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.

Atividade 4.1 - levantar, analisar e sistematizar as práticas e metodologias pedagógicas inovadoras no currículo das escolas dos sistemas públicos de ensino localizadas nos municípios do estado do Rio Grande do Sul que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.

Atividade 4.2 - levantar, analisar e sistematizar a documentação referente a história dos processos de discussão e desenvolvimento de propostas de currículo para educação integral para as escolas públicas localizadas nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação em Ciências Humanas e/ou Sociais. Mestrado na área de Ciências Humanas e/ou Sociais. Experiência profissional mínima de 5 anos em docência. Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas à pesquisa na área social ou educacional.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO – 10 meses

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Diretoria de Currículos e Educação Integral da SEB/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 3º andar, Sala 301- Brasília – DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD em formato PDF.

PRODUTOS	ENTREGA	VALOR
PRODUTO 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das bases sociais e epistemológicas do currículo integral com suas práticas pedagógicas, metodologias e processos de avaliação e uma proposta de matriz curricular para escolas de educação integral.	60 dias após assinatura do contrato	20.000,00
PRODUTO 2 – Documento Técnico contendo uma análise da proposta de educação integral para o Distrito Federal, abordando os seguintes pontos: (i) mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino da RIDE do Distrito Federal e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos; (ii) proposta de “território para uma cidade educadora” a partir do reconhecimento dos espaços, equipamentos públicos culturais, parques, ecossistemas naturais e espaços cívicos no Distrito Federal com os seus conteúdos potencialmente educadores e possibilidades de integração às práticas pedagógicas e curriculares no sistema de ensino do Distrito Federal, e (iii) fundamentos curriculares para a Educação Integral produzidos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.	150 dias após assinatura do contrato	22.000,00
PRODUTO 3 – Documento Técnico contendo mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino das secretarias estadual e municipais localizadas na Região Metropolitana do Recife e na RIDE do Polo Juazeiro da Bahia e Petrolina e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.	240 dias após assinatura do contrato	25.000,00
PRODUTO 4 – Documento Técnico contendo mapeamento dos saberes escolares e suas correlações com as propostas e práticas curriculares implementadas nas escolas dos sistemas públicos de ensino do estado do Rio Grande do Sul e que participam do Programa Mais Educação há mais de três anos.	300 dias após assinatura do contrato	23.000,00
TOTAL GERAL		90.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS – 1 (uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br – Serviços – Seleção de consultores para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Mestrado na área solicitada	8 (pontos)
Doutorado na área solicitada	12 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos por ano, além do quantitativo mínimo exigido, em docência.	30 (pontos)
1 ponto por ano, além do quantitativo mínimo exigido, em atividades relacionadas à pesquisa na área social ou educacional	20 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Demonstra conhecimento sobre a área relacionada ao objeto da contratação – currículo, práticas pedagógicas, legislação educacional, juventude, comunidade, violência entre crianças e jovens, educação integral.	25 (pontos)
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5 (pontos)

13. LOCALIDADE DE TRABALHO

Rio Grande do Sul, Pernambuco e Distrito Federal.

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo, produtos e atividades discriminadas no presente Termo de Referência.

Estão estimadas 24 viagens (ida e volta) para o período do contrato.

15. Responsabilidades da SEB/MEC e do Organismo Internacional

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

16. Responsabilidades dos consultores

- a. Desenvolver os produtos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência e seguindo as normas da ABNT.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove o produto apresentado.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Brasília, de de 2013.

LEANDRO DA COSTA FIALHO
Coordenador Geral de Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Executivo de Projetos para aprovação.

JAQUELINE MOLL
Diretora de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se à UGP/SEB para as providências cabíveis.

LEONARDO MILHOMEM REZENDE
Coordenador Executivo de Projetos